



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o que consta do Processo TRT. Nº MA-291/89 por unanimidade de votos, resolveu: ALTERAR o período de fruição das férias da Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, referente ao 2º período do exercício de 1991, já concedidas através da Resolução Administrativa nº 80/90, para serem gozadas no período de 28/08/91 a 26/09/91.

Sala de sessões, 21 de maio de 1991.

SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno